



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 069/2002 – INDIAPORÃ, 03 DE OUTUBRO DE 2.002.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte LEI.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 158.550,00** (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002. Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 600,00

02.02. Setor de Administração

04.122.0046.2003 – Manutenção da Administração
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 21.000,00
3.1.90.13. Obrigações Patronais R\$ 22.000,00
3.3.90.30. Material de Consumo R\$ 3.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2009 – Manutenção do Setor de Finanças
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.500,00

02.04. Setor de Agricultura

20.601.0210.2013. Manutenção do Setor da Agricultura
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

02.06.01. Ensino Infantil – Creches

12.365.0160.2015. Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.350,00

02.06.02. Ensino Infantil – Pré – Escolar

12.365.0160.2016. Manutenção do Ensino Infantil – Pré – Escola
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 12.000,00

02.06.03. Ensino Fundamental

12.361.0150.2017. Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

02.06.04. Transporte Escolar

12.361.0150.2017. Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

3.3.90.30. Material de Consumo R\$ 8.000,00

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.06.05. Distribuição da Merenda



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

12.361.0142.2019. Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.100,00
02.06.06. Desporto e Lazer	
27.813.0285.2020. Manutenção do Lazer e Recreação	
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.700,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.06.07. Atividades Culturais	
13.392.0170.2021. Desenvolvimento da Cultura	
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde	
02.08.01. Fundo M. de Saúde	
10.301.0120.2026. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14. Diárias Civil	R\$ 2.500,00
3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.32. Material de Distribuição gratuita	R\$ 1.000,00
02.08.02. Vigilância Epidemiológica e Sanitária	
10.304.0135.2027. Manutenção da Vig. Epidemiol. e Sanitária	
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.200,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	
02.09.02. Assistência Social	
08.243.0106.2023. Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	
3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 9.000,00
08.244.0106.2023. Manut. do Fundo Mun. Assistência Social	
3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
02.09.03. Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0106.2024. Manut. Do Fundo Munic. Da Criança e Adolec.	
3.3.50.43. Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00
3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.09.04. Conselho Tutelar	
08.243.0100.2025. Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 800,00
02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas	
02.10.01. Obras Públicas	
15.452.0180.1023. Constr. de Guias, Sarj. Gal. Pluviais e Pavim.	
4.4.90.51. Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
15.452.0180.2028. Manutenção de Obras e Avenidas	
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 1.500,00
02.10.05. Praças, Parques e Jardins	
15.452.0181.2032. Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 2.800,00</u>
TOTAL GERAL.....	R\$ 158.550,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02. EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.1001. Ampliações no Paço Municipal

4.4.90.51. Obras e Instalações R\$ 5.000,00

04.122.0045.2002. Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 72,54

02.02. Setor de Administração

04.122.0046.2003. Manutenção da Administração

3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.029,10

28.843.0296.2004. Pagamento de Sentenças Judiciais

3.3.90.91. Sentenças Judiciais R\$ 1.500,00

28.843.0296.2006. Pagamento de Salário Família

3.3.90.09. Salário Família R\$ 900,00

28.843.0296.2008. Pagamento de Precatório

3.3.90.91. Sentenças Judiciais R\$ 17.921,64

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2009. Manutenção do Setor de Finanças

3.3.90.30. Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 52,77

28.843.0000.2011. Pagamento de Juros Contratados

3.2.90.21. Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 500,00

02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento

20.601.0210.1005. Aquisição de Equipamentos Agrícola

4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

02.06. Setor da Educação e Cultura

02.06.02. Ensino Infantil – Pré – Escola

12.365.0160.2016. Manutenção do Ensino Infantil – Pré – Escola

3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 55,00

02.06.03. Ensino Fundamental

12.361.0150.2017. Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 236,50

02.06.04. Transporte Escolar

12.364.0156.2017. Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30. Material de Consumo R\$ 9.000,00

02.06.05. Distribuição da Merenda

12.361.0142.1009. Aquis. De Equipamentos p/ Cozinha Piloto

4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 197,00

12.361.0142.2019. Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.06.06. Desporto e Lazer

27.813.0285.2020. Manutenção do Lazer e Recreação

3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 69,45

02.06.07. Atividades Culturais

13.392.0170.1011. Construção da Casa da Cultura e Museu

4.4.90.51. Obras e Instalações R\$ 2.000,00

02.07. Setor do Turismo

02.07.01. Desenvolvimento Turístico



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

23.695.0241.1014. Constr. e Implantação da Praia Artificial	
4.4.90.51. Obras e Instalações	R\$ 51.016,00
23.695.0241.2022. Implantação e Desenvolvimento do Turismo	
3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.08.Fundo Municipal de Saúde	
02.08.01. Fundo M. de Saúde	
10.301.0120.1017. Aquisição de Mamógrafo p/ Saúde	
4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas	
02.10.06. Cemitérios	
15.451.0180.2033. Manutenção do Cemitério	
4.4.90.51. Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
02.11. SERMI	
26.782.0260.1026. Aquisição de Veículo e Equipamentos p/ SERMI	
4.4.90.52. Equipamentos e Material permanente	R\$ 11.000,00
26.782.0260.2034. Manutenção do SERMI	
3.3.90.14. Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 158.550,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 03 de Outubro de 2002.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal “O CORREIO”, de Fernandópolis.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Diretor Municipal Adm.

MW-Leis 2002Lei nº 066/2009